

ATA nº 5/2025-CE

ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 27/08/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras - DF, realizou-se a **49ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da Caesb**, reconstituído pela DT nº 16/2023, com a presença de seus membros a saber: Srs. Rafael de Sá Oliveira - Coordenador do Comitê, Fernanda Medeiros Macedo, em substituição a Leonardo Costa Silva - SGP e a Sra. Renata Andrade da Rocha - JCV. Esclarecemos que a Superintendência Jurídica sofreu alteração estrutural e de nomenclatura, passando a ser dividida em JCV e JCT, motivo pelo qual a atual nomenclatura do cargo ocupado pela representante da Diretoria Jurídica diverge daquela existente na DT supramencionada. Iniciado os trabalhos, os membros do Comitê estabeleceram que o Senhor Rafael de Sá Oliveira seria o secretário da reunião. Na sequência, o Comitê de Elegibilidade passou a tratar da matéria constante da **Ordem do Dia: 1. Análise da conformidade do processo de indicação para o cargo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Caesb**, de acordo com o Ofício Nº 160/2025 - GAG/GAB do Gabinete do Governador do Distrito Federal, datado de 21/08/2025, constante do Processo SEI/GDF nº 00010-00001298/2025-02, conforme a seguir: **1) Indicado para compor o Conselho de Administração da Caesb:** EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, [REDACTED]

[REDACTED]; **2) Indicado para compor o Conselho Fiscal da Caesb:** MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, [REDACTED]

[REDACTED]. Registra-se que os indicados para cumprir novo mandato de 2 anos, declararam estar cientes das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, e que as informações prestadas e os comprovantes anexados são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia e para as finalidades que se fizerem necessárias. Ato contínuo, o Comitê de Elegibilidade da Caesb, em observância à Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 45.539/2024, às disposições do Estatuto Social e à



Identificador do item arquivístico: 24decf

A legitimidade do documento pode ser verificada por meio do link: <https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador>

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA OLIVEIRA, MEMBRO DO CE (CE), Mat.: 515400**, em 27/08/2025 às 10:43, conforme horário oficial de Brasília

Fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

Signatários adicionais conforme página de fecho do documento.

Política de Indicação da Caesb, e tendo por base as declarações firmadas nos formulários cadastrais e na documentação apresentada pelos indicados, nas quais firmam o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, e, ainda, considerando os demais documentos e certidões negativas acostadas aos autos do Processo GDOC nº 00092-00036242/2025-41, posiciona-se pela conformidade do procedimento de indicação dos Senhores EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, haja vista não observarmos óbices à eleição dos indicados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Caesb. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu Rafael de Sá Oliveira, na qualidade de Secretário a sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

Rafael de Sá Oliveira - Coordenador e
Assessor de Governança, Risco e Conformidade

Renata Andrade da Rocha - Membro Superintendência do Consultivo

Fernanda Medeiros Macedo - Membro
Substituta Superintendência de Gestão de Pessoas



Identificador do item arquivístico: 24decf

A legitimidade do documento pode ser verificada por meio do link: <https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador>

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA OLIVEIRA, MEMBRO DO CE (CE)**, Mat.: 515400, em 27/08/2025 às 10:43, conforme horário oficial de Brasília

Fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

Signatários adicionais conforme página de fecho do documento.

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	24decf
Doc. Id.:	2416335
Quantidade de Páginas:	2
Documento:	Ata
Assunto:	Indicações: Conselho Fiscal e Conselho de Administração
Classificação:	011 - ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS
Interessado:	CE - Comitê de Elegibilidade

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA OLIVEIRA, MEMBRO DO CE (CE)**, Mat.: 515400, em 27/08/2025 as 10:43, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDRADE DA ROCHA, MEMBRA DO CE (CE)**, Mat.: 539198, em 27/08/2025 as 17:20, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MEDEIROS MACEDO, SUPERINTENDENTE substituto (SGP)**, Mat.: 518247, em 27/08/2025 as 17:21, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.